



MATERIAL DE APOIO PARA APRESENTAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA E REMUNERADA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NA SEDE DO PARQUE ESTADUAL INTERVALES, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, SP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS.

1. APRESENTAÇÃO

O Parque Estadual Intervales foi criado em 08 de junho de 1995 por meio do Decreto Estadual nº 40.135/1995.

Possui uma área de 412.987, 81 hectares (ha) distribuída entre os municípios de Guapiara, Eldorado Paulista, Iporanga, Ribeirão Grande e Sete Barras, recebendo anualmente cerca de 18.000 visitantes.

Localiza-se em uma região que figura entre as mais antigas da história da colonização do país, apresentando inúmeros sítios arqueológicos e um dos biomas mais importantes do estado de São Paulo, o da Mata Atlântica.

Faz parte de uma área mais extensa denominada Contínuo Ecológico de Paranapiacapa, território tombado em 1985 pelo CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo, declarado Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em 1991 e reconhecido pela UNESCO como Sítio do Patrimônio Mundial Natural em 1999.

2. CHAMAMENTO PÚBLICO

O Chamamento Público é “um ato de prospecção do mercado, que pode ser usado para verificar se há interessados em determinado serviço público”.

Um chamamento não dispensa a licitação, e sim o precede, tendo como uma de suas finalidades buscar subsídios para elaboração de um termo de referência, por meio do envolvimento do maior número possível de interessados com experiência na prestação de determinado tipo de serviço.



3. OBJETO

Apresentação de subsídios para elaboração de termo de referência para outorga de permissão de uso qualificada e remunerada de imóveis localizados na sede do Parque Estadual Intervales, sito a Estrada Municipal Km 25, município de Ribeirão Grande, SP, para exploração e operação de meios de hospedagem e sala de reuniões/eventos em edificações denominadas Pica-Pau, Esquilo, Onça Pintada e Lontra, incluindo atividades de implantação, manutenção e conservação, desses espaços.

4. JUSTIFICATIVA

É crescente a demanda por meios de hospedagem localizados em ambientes naturais como o do Parque Estadual Intervales, caracterizado pela exuberância de seus atributos e com inúmeros atrativos, entre eles trilhas diferenciadas, cachoeiras, cavernas e pontos de observação de aves mundialmente reconhecidos.

O que torna o Parque Estadual Intervales um lugar singular, é o fato de ser uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, que tem por objetivo a “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus recursos naturais”¹, e que os únicos usos permitidos são os com finalidade recreativa, educação ambiental e pesquisa científica.

A exclusividade e o privilégio de poder hospedar-se em uma Unidade de Conservação, protegida por lei e santuário de diversas espécies da fauna e flora torna o Parque Estadual Intervales um destino diferenciado, que lhe confere grande potencial de mercado.

A Fundação Florestal entende que os recursos disponíveis, tanto humanos como financeiros, deverão ser priorizados para o atendimento dos objetivos principais desta Unidade de Conservação, podendo delegar a terceiros as atividades relativas à oferta de serviços de hospedagem, conforme já previsto em seu Plano de Manejo, justificando o presente Chamamento.

Assim, a Fundação Florestal pretende terceirizar os serviços de hospedagem no Parque Estadual Intervales por meio da realização de um processo licitatório que indicará a(s) entidade(s) responsável(eis) pela exploração e operação dos meios de hospedagem na unidade, por meio de um Termo de Permissão de Uso Qualificado e Remunerado.

¹ Lei Federal nº 9985 de 18 de junho de 2000 (SNUC)



5. PREMISSAS

As contribuições apresentadas devem considerar a legislação e normativas vigentes, que tratam dos meios de hospedagem, além das seguintes referências:

5.1. Projeto de Desenvolvimento do Ecoturismo na região da Mata Atlântica no Estado de São Paulo

O projeto foi financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento através da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo entre 2006 e 2013, e teve como propósito organizar as Unidades de Conservação do Vale do Ribeira como produtos turísticos para atrair, reter e satisfazer um mercado diversificado de visitantes, visando consolidar a vocação do turismo sustentável como estratégia de conservação da mata atlântica e em apoio ao desenvolvimento socioeconômico da região.

No âmbito do Projeto houve a revitalização e construção de infraestrutura turística em seis Parques Estaduais do Estado de São Paulo: *Parque Estadual Intervales*; Parque Estadual Carlos Botelho, Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, Parque Estadual Caverna do Diabo, Parque Estadual Ilha do Cardoso e Parque Estadual de Ilha Bela, este último no Litoral Norte do estado.

As atividades financiadas com recursos do Projeto incluíram a execução de obras, tais como alojamentos, restaurantes, centros de recepção e interpretação ambiental, sedes administrativas e diversas obras menores para a implementação das atrações turísticas dos parques. O Projeto preconizou que serviços capazes de gerar receitas, fossem objeto de participação do setor privado, uma vez constituídos em unidades de negócio.

Mais informações:

<http://www.ambiente.sp.gov.br/ecoturismonamataatlantica/o-projeto/>

<https://www.youtube.com/watch?v=yzsVdxNhTJs>

5.2. Plano de Manejo do Parque Estadual Intervales

Quanto ao Plano de Manejo do PE Intervales, aprovado em 2009, a Análise Situacional Estratégica do Programa de Uso Público traz como Estratégias e Linhas de Ação:

- Considerar a possibilidade de isenção de cobrança do serviço de hospedagem no atendimento de escolas públicas e da Fundação Florestal, prevendo uma cota mínima a ser atendida anualmente, além de descontos para pesquisadores e moradores do entorno;



- Respeitar o limite máximo de 170 leitos, considerando todas as edificações disponíveis para hospedagem, com vistas a garantir a conservação do espaço protegido do parque;
- Promover a capacitação de empresas locais, monitores, comunidades, associações e os profissionais vinculados à cadeia produtiva do turismo visando o aperfeiçoamento da gestão e qualidade dos serviços, com a identificação de novas oportunidades de negócios e o desenvolvimento de produtos e serviços, em sinergia com os objetivos do parque.

Mais informações no link do Plano de Manejo:

<http://fflorestal.sp.gov.br/planos-de-manejo/planos-de-manejo-planos-concluidos/>

5.3. Experiências adquiridas na gestão do Uso Público do Parque Estadual Intervales

Para que se possa cumprir o objeto proposto, a permissionária deve possuir, além de perfil empreendedor, a sensibilidade para perceber que o público visitante do Parque Estadual Intervales vai fundamentalmente em busca do contato com a natureza e cultura local. É um público exigente quanto às questões ambientais e de consumo responsável. Não se trata, portanto, do fornecimento de um serviço de hospedagem padrão. Trata-se de um serviço de hospedagem diferenciado, com características particulares e únicas, diretamente relacionadas com a área protegida pelo parque.

Atendê-lo bem significa mais que prestar o serviço de hospedagem com qualidade. Significa compreender a observância de regras previstas no Plano de Manejo da unidade e adotar uma conduta ambiental responsável, dando preferência para a utilização de tecnologias e materiais que respeitam princípios de sustentabilidade, valorizando os fornecedores de produtos locais para que se possa, na medida do possível, promover a geração de renda no parque e seu entorno.

A criação de uma experiência que supera as expectativas dos visitantes faz com que voltem ao seu local de origem recomendando o Parque Estadual Intervales aos parentes e amigos pela exuberância da natureza e pelos serviços oferecidos.



5.4. Conselho Consultivo do Parque Estadual Intervales

Enquanto órgão de assessoria do Gestor do Parque, o Conselho Consultivo será sempre envolvido nas discussões, análises e abordagens sobre quaisquer atividades a serem desenvolvidas, incluindo os processos de terceirização de serviços. O Conselho Consultivo é o espaço legal conforme o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, de manifestação dos diferentes parceiros do Parque e representantes do entorno. Além do papel consultivo é, também, a ponte entre a administração pública e as comunidades do entorno da Unidade de Conservação, colaborando nos aspectos relacionados ao cotidiano da gestão financeira e orçamentária da unidade.

6. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- O Chamamento Público é aberto a qualquer interessado, desde que sejam respeitadas as orientações para participação;
- Participar do Chamamento Público não inviabiliza a participação de interessados em um futuro Processo Licitatório, desde que estejam habilitados para essa etapa;
- Sugerimos apresentar um documento impresso com cópia em formato digital aberto, fonte Arial 12 espaçamento simples formato A4, dentro de um único envelope lacrado com o título: “CHAMAMENTO PÚBLICO MEIOS DE HOSPEDAGEM PARQUE ESTADUAL INTERVALES – FUNDAÇÃO FLORESTAL”;
- O documento deverá ser entregue na data, local e horário estabelecidos pela Fundação Florestal neste Chamamento Público;
- A Fundação Florestal realizará reunião presencial de esclarecimentos com os interessados, no dia __/__/2016, às 10h00min, na sede desta Fundação localizada, à Rua do Horto, nº931, CEP 02377-000, Horto Florestal, São Paulo - SP.

7. CONTEUDO DO DOCUMENTO

Os interessados poderão participar apresentando comentários, críticas e recomendações que possam ajudar o Parque Estadual Intervales no atendimento do objeto deste chamamento, apresentando, se necessário for, eventuais ajustes ou requisitos para que o negócio se viabilize.

Os interessados deverão apresentar contribuições para cada grupo de Unidades de Negócio em separado, conforme abaixo:



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Grupo 1: Edificação Pica-Pau;

Grupo 2: Edificações Esquilo, Onça Pintada e sala de reuniões/eventos anexo;

Grupo 3: Edificação Lontra;

Mesmo que exista interesse nos 3 grupos, é necessário considerar a viabilidade dos negócios de forma independente.

É desejável que o documento com as contribuições, apresente a seguinte estrutura:

- A. Sinopse
- B. Histórico do interessado
- C. O produto – conceito de negócio
- D. Questões Ambientais
- E. Recursos Humanos
- F. Instalações e equipamentos
- G. Informações financeiras: projeção investimentos e contrapartidas para Fundação Florestal, na forma de remuneração mensal, fixa ou sobre faturamento bruto
- H. Outras informações relevantes

8. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

8.1. Responsável pela Gestão:

Thiago Conforti

8.2. Endereço:

Estrada Municipal, km 25 – Cep: 18315-000 –
Ribeirão Grande/SP. Tel: (15) 3542.1511 / 3542.1245
e-mail: pe_intervalos@fflorestal.sp.gov.br

8.3. Área do Parque:

41.704 ha

8.4. Municípios abrangidos (área PE Intervalos no município):

- Ribeirão Grande (147,31 ha) – Sede do Parque
- Guapiara (310,12 ha)
- Sete Barras (1.525,58 ha)
- Iporanga (20.481 ha)



- Eldorado (16.660 ha)

8.5. Coordenadas Geográficas:

- Latitude entre 24°31'03'' e 24°11'36' S
- Longitude entre 48°31'22'' e 48°3'13'' O

8.6. Legislação Específica de Proteção do Parque:

- Decreto de criação: Decreto Estadual nº 40.135/1995;
- Decretos de Alteração: Decreto Est nº 44.293/1999 e Lei Est nº 10.850/2001;
- Decreto Estadual nº 22.717 de 1984, declara a APA Serra do Mar;
- Resolução SC nº 40 de 06/06/1985, Tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba;
- Resolução UNESCO 1991, inclui o PEI na Zona Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica;
- Declarado Sítio do Patrimônio Natural Mundial da Humanidade pela UNESCO em 1999.

8.7. Acesso à sede do parque (a partir de São Paulo):

A Sede do Parque se localiza no município de Ribeirão Grande, à 270 km da capital paulista. De São Paulo, segue-se pela rodovia Castelo Branco (SP-280) até o trevo de acesso para Tatuí (km 129b). Após acesso para Itapetininga segue em direção a Capão Bonito, cruzando a cidade e seguindo pelo trevo de acesso até Ribeirão Grande. Desta cidade até o PEI são 25 km de estrada de terra.

8.8. Fauna:

Entre os invertebrados foram registradas 751 espécies. Entre os vertebrados incluem-se 49 de peixes, 101 de anfíbios, 44 de répteis, 415 de aves e 121 de mamíferos – incluindo 325 de interesse de especial para conservação.

8.9. Flora:

Predomina Floresta Ombrófila Densa. A medida que a floresta se interioriza, no sentido da bacia hidrográfica do Alto Paranapanema, na Serra de Paranapiacaba, recebe uma maior contribuição das florestas estacional semidecidual e mista.

8.10. Atrativos na Sede (município de Ribeirão Grande):



Trilhas de curta e média duração – acesso a cachoeiras, cavernas e mirantes com trechos de floresta em bom estado de conservação; atividades de bird-watching (observação de aves) com visitantes nacionais e estrangeiros.

8.11. Patrimônio Histórico-Cultural

Capela do Santo Inácio e Encanados – resquício da mineração de ouro da época da colonização.

9. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA DE VISITAÇÃO PÚBLICA

Atualmente, o Parque recebe nessa região cerca de 18.000 visitantes por ano. Aproximadamente 30% desses visitantes são do público regional (diaristas) e os outros 70%, de visitantes que utilizam os serviços de hospedagem, e que permanecem em média, de dois a três dias no interior do Parque.

Tabela 1. Distribuição de hóspedes e visitantes nos últimos 4 anos.

ANO	HOSPEDAGEM (PERNOITES)	VISITANTES REGIONAIS (DIARISTAS)	TOTAL
2011	10.161	5.617	15.778
2012	11.584	5.714	17.298
2013	11.846	6.720	18.566
2014	10.675	7.676	18.351
2015	13.663	5.150	18.813

Mais informações sobre a visitação pública no Parque Estadual Intervales podem ser encontradas no seu Programa de Uso Público, no link:

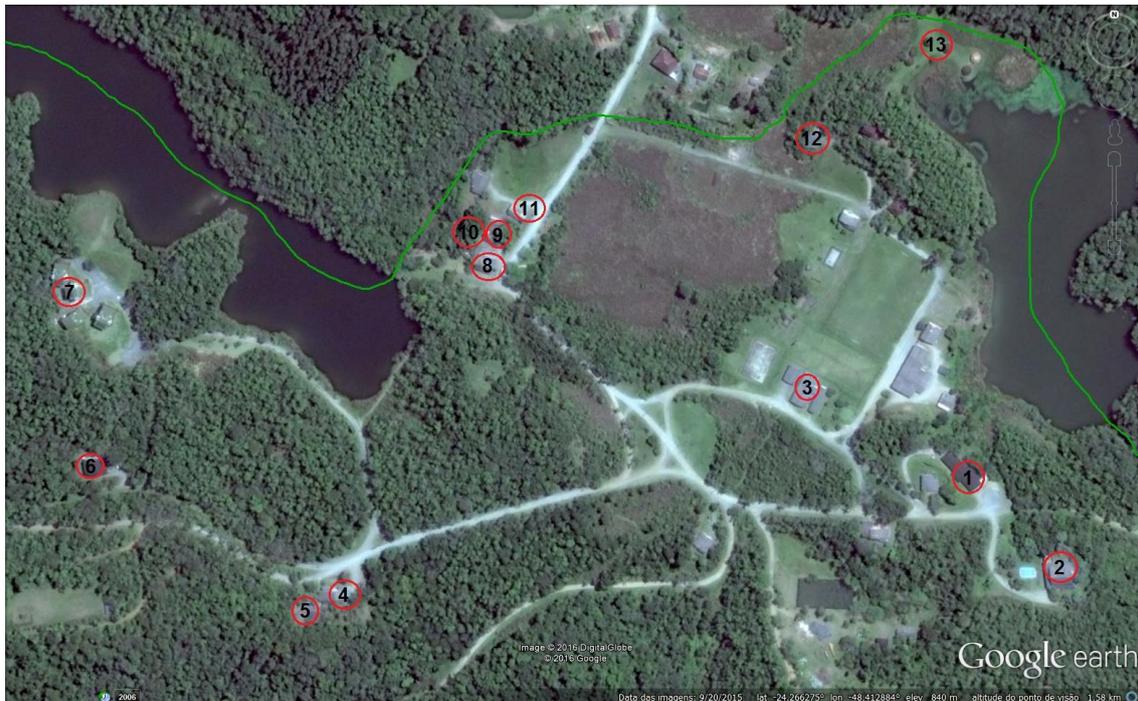
http://fflorestal.sp.gov.br/files/2012/01/1.%20Volume%20Principal/cad%2003_BASES%20LEGAIS_ZONEAMENTO_PROGRAMAS_BIBLIOGR/paq%20927_988%20USO%20PUBLICO.pdf

10. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E EDIFICAÇÕES



A Sede do Parque Estadual Intervales possui diferentes equipamentos e edificações, a maior parte deles localizados nas áreas de uso público, conforme figura abaixo.

Figura 1. Foto aérea da região central da Sede do Parque Estadual Intervales.



- 1- Restaurante
- 2- Pousada Pica-Pau*
- 3- Salão de reuniões e eventos/campo de futebol/parquinho infantil
- 4- Pousada Onça-pintada*
- 5- Salão de reuniões e eventos
- 6- Pousada Esquilo*
- 7- Pousada Lontra*
- 8- Centro de Visitantes
- 9- Administração e Recepção
- 10- Monitoria
- 11- Centro de Visitantes Infantil
- 12- Casa do Visitantes Regionais
- 13- Quiosques e churrasqueiras

Estão sendo propostos para permissão de uso nesse momento apenas as edificações e equipamentos diretamente relacionados ao sistema de pousadas do Parque (marcados com asterisco * na legenda da Figura 1). Propostas de permissão de uso que eventualmente possam incluir os demais equipamentos e edificações da Figura 1 podem ser



realizadas neste chamamento público, desde que justificadas, para avaliação e considerações da Fundação Florestal. Caso as inclusões se justifiquem poderão ser consideradas no futuro edital de licitação pública.

10.1. Pousada Pica-Pau

Prédio construído em alvenaria com dois andares e um subsolo, que vem sendo utilizada para hospedagem de visitantes desde que a Fundação Florestal assumiu a gestão em 1987.

No piso superior abriga quatro suítes e, no térreo, três suítes, sala de estar com lareira, sala de televisão e lavabo. No subsolo, localizam-se uma suíte, rouparia, copa e salão para jogos e convívio dos hóspedes. Suas paredes são de alvenaria, tanto na área interna quanto externa, com pisos de cerâmica e de madeira, laje de concreto em todos os andares e um acabamento rústico de madeira na varanda.

Esta pousada é a única que possui uma piscina como atrativo para o visitante.

Capacidade atual de hospedagem é de 25 leitos.

O espaço total a ser permissionado é de 5.120 m².

Figura 2. Vista frontal da Pousada Pica-Pau



Figura 3. Vista aérea da Pousada Pica-pau e sua área de permissão (vermelho)



FUNDAÇÃO FLORESTAL



Tabela 2. Distribuição de equipamentos/quarto Pousada Pica-pau

Localização	Descrição do Bem	Num Patrimônio	Estado
QUARTO-11	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003648	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003773	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003064	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003935	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-12	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003645	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003649	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003684	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-13	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003067	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003763	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003647	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-14	CAMA COSTANEIRA - CASAL	003936	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003936	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-15	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003080	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003079	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003082	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003318	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003925	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-17	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003081	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003081	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003063	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003062	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-18	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003894	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003530	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003340	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003555	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003555	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-16	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003351	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003370	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003890	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003931	Tempo de Uso 25 anos
SALA 1	MESA MADEIRA 0,80 X 0,80	003962	Fabr. Própria



	SOFÁ COM 2 LUGARES - VERMELHO	001657	Tempo de Uso 25 anos
	SOFÁ COM 2 LUGARES - VERMELHO	001665	Tempo de Uso 25 anos
	SOFÁ COM 2 LUGARES - XADREZ	001659	Tempo de Uso 25 anos
	RECEPTOR PARABOLICA	010270	Regular
	TELEVISÃO LED 40	010300	Regular
	MESA DE CENTRO C/ TRELISSA DE PALHA	000724	Regular
SALA 2	POLTRONA C/ 1 LUGAR C/ BRAÇO - AZUL	003934	Regular
	POLTRONA C/ 1 LUGAR C/ BRAÇO - AZUL	003921	Regular
	POLTRONA C/ 1 LUGAR C/ BRAÇO - VERMELHO	003975	Regular
	POLTRONA C/ 1 LUGAR C/ BRAÇO - XADREZ	001667	Regular
	SOFÁ C/ 3 LUGARES - XADREZ	001666	Regular
COZINHA	REFRIGERADOR ELECTROLUX 280 LTS	004163	Regular
	FORNO MICROONDA	009767	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA - TIPO ESPREGUIÇADEIRA	003929	Regular
	MESA DE MADEIRA 0,80 X 0,80	004556	Regular
	MESA DE MADEIRA 0,80 X 0,80	004556	Regular
ÁREA EXTERNA	MESA DE MADEIRA 0,80 X 0,80	003822	Regular
	MESA DE MADEIRA 0,80 X 0,80	003808	Regular
	MESA DE MADEIRA 0,80 X 0,80	003673	Regular
	MESA DE MADEIRA 0,80 X 0,80	003821	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA - TIPO ESPREGUIÇADEIRA	003932	Regular
	MESA REDONDA - FERRO	002775	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002785	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002786	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002787	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002788	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002789	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002791	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002793	Regular

10.2. Pousada Esquilo

Prédio construído em dois pavimentos, que passou a hospedar visitantes a partir de 2001.

Apresenta arquitetura em alvenaria com parede de tijolos e pedra, e pisos de cerâmica e de madeira. Possui acabamento rústico de madeira na varanda. No piso superior estão localizados cinco suítes, sala com lareira e varanda; no piso inferior há uma suíte, copa, sala de jogos e rouparia. Externamente há um quiosque e um deck.

Esta edificação se localiza em uma área mais reclusa da Sede do Parque, cercada por florestas nativas. É muito utilizada por grupos de observadores de aves que visitam o parque. Possui pequenos e agradáveis espaços, como sala de estar com lareira, cozinha, quiosque, ambiente para observação de aves e jardins no entorno.

Capacidade atual de hospedagem é de 16 leitos.

O espaço total a ser permissionado é de 2.230 m².

Figura 4. Vista lateral da Pousada Esquilo

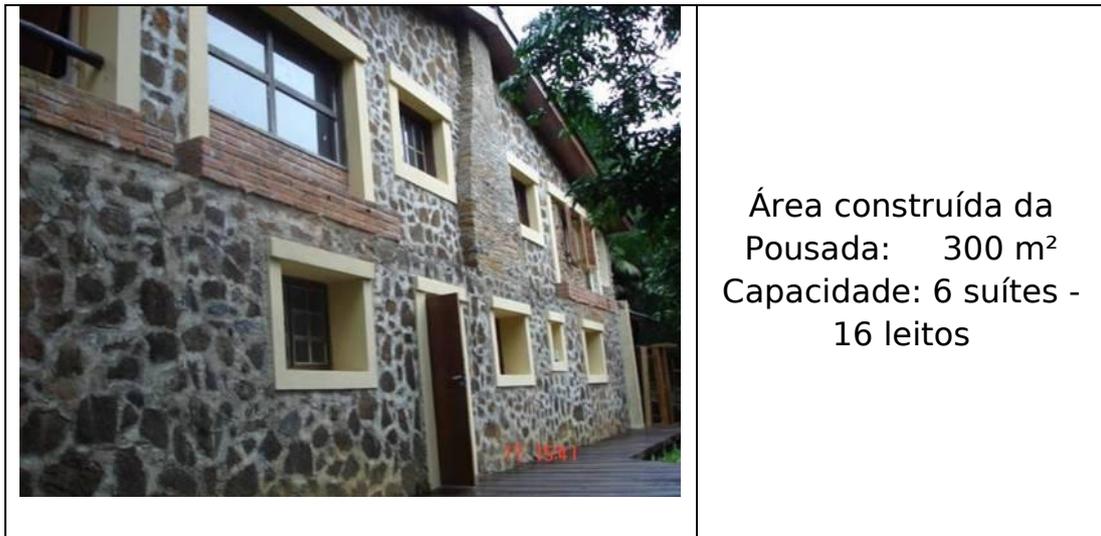


Figura 5. Vista aérea da Pousada Esquilo e sua área de permissão (vermelho)

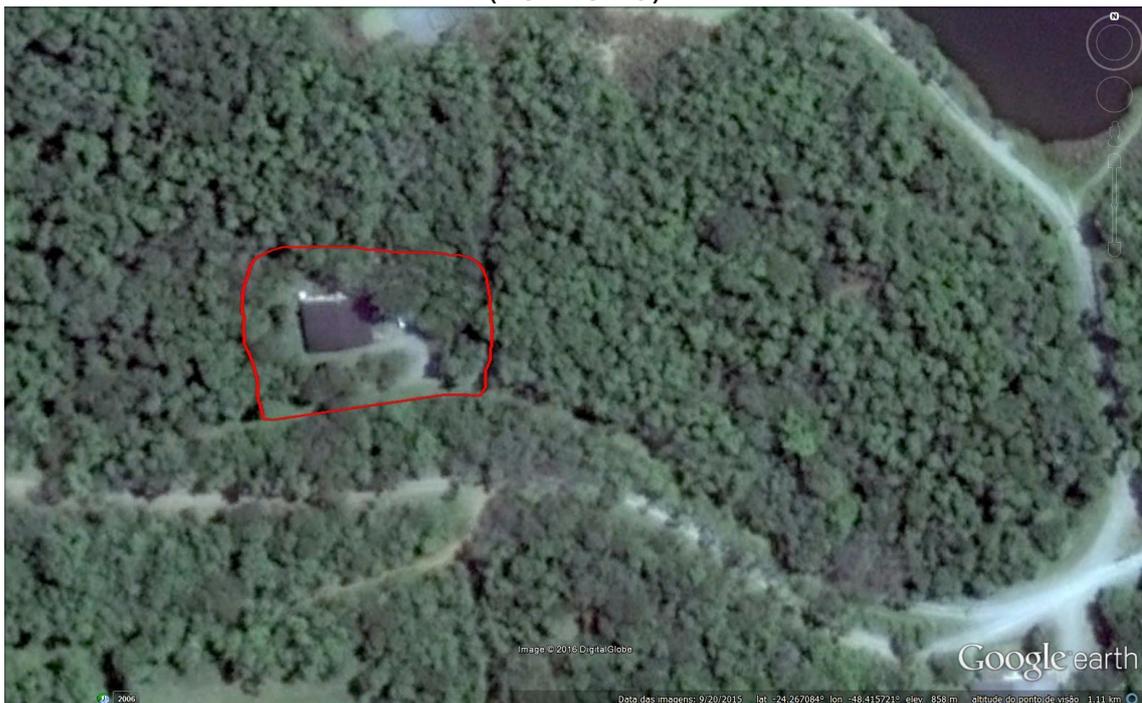


Tabela 3. Distribuição de equipamentos/quarto Pousada Esquilo

Localização	Descrição do Bem	Num Patrimônio	Estado
QUARTO-29	CAMA LISA - SOLTEIRO	003728	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003906	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003074	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA VERDE	003949	Tempo de Uso 25 anos



QUARTO-30	CAMA LISA - SOLTEIRO	003338	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003927	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003966	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003949	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-31	CAMA LISA - SOLTEIRO	003301	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003825	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003905	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003950	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-32	CAMA LISA - SOLTEIRO	003058	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003323	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003709	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-33	CAMA LISA - SOLTEIRO	003915	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003970	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003874	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-34	CAMA LISA - SOLTEIRO	003343	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003571	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003960	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA	003973	Tempo de Uso 25 anos
SALA	MESA DE CENTRO	04797	Tempo de Uso 25 anos
	TELEVISOR	010301	Regular
	RECEPTOR PARABÓLICA	010271	Regular
	MESA DE MADEIRA 0,70X0,70 BRANCA	002844	Regular
COZINHA	FORNO MICROONDAS	009769	Regular
	GELADEIRA - 250 LTS BRANCA	008241	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA FIXA - IMBUIA	003012	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA FIXA - IMBUIA	003024	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA FIXA - IMBUIA	003044	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA FIXA - IMBUIA	003049	Regular
AREA EXTERNA	MESA REDONDA - FERRO	003962	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002776	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002779	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002780	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002781	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002782	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002783	Regular
	CADEIRA DE FERRO	002784	Regular

10.3. Pousada Onça-Pintada

Prédio de dois pavimentos construído em alvenaria com tijolo



aparente e pedra da região, utilizado pela Fundação Florestal como hospedaria a partir de 1987.

No piso superior há um hall de acesso a quatro suítes com varanda e no piso térreo mais quatro suítes. É um espaço utilizado por grupos como escolas e universidades.

Ao lado da edificação existe uma sala de reuniões/eventos para encontros coletivos com capacidade para cerca de 120 pessoas. Possui estrutura com madeira roliça e esteiras de taquarapoca nas paredes e forro. Possui também copa e sanitários.

A capacidade atual de hospedagem é de 43 leitos.

O espaço total a ser permissionado é de 2.527 m²

Figura 6. Vista lateral da Pousada Onça-pintada

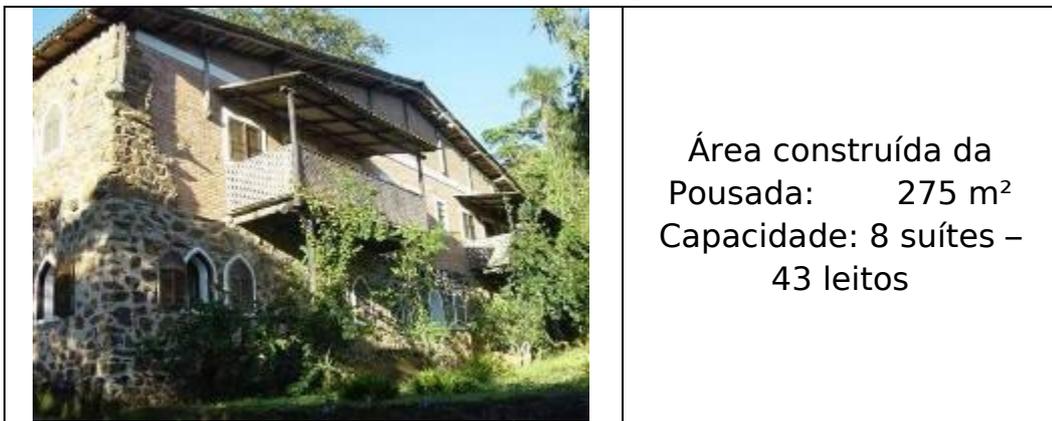


Figura 7. Vista frontal da sala de reuniões/eventos, ao lado da Pousada Onça-Pintada.



Figura 8. Vista aérea da Pousada Onça-pintada e sua área de permissão (vermelho)



Tabela 4. Distribuição de equipamentos/quarto Pousada Onça-pintada

Localização	Descrição do Bem	Num Patrimônio	Estado
QUARTO-21	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	002735	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	002737	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003671	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003872	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA LISA FAB PRÓPRIA VERDE	004561	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-22	CAMA LISA - SOLTEIRO	003346	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003317	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003364	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA ROLIÇA FAB PRÓPRIA	003348	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-23	CAMA LISA - SOLTEIRO	003853	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003329	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003320	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA ROLIÇA FAB PRÓPRIA	003337	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-24	CAMA LISA - SOLTEIRO	003342	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA COSTANEIRA - SOLTEIRO	003061	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003888	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003363	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-25	ARMÁRIO MADEIRA ROLIÇA FAB PRÓPRIA	003895	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003314	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003552	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003898	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003332	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-26	CAMA BELICHE	003871	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA ROLIÇA FAB PRÓPRIA	003862	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003967	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003330	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003331	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-27	ARMÁRIO MADEIRA ROLIÇA FAB PRÓPRIA	003860	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003334	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003326	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003896	Tempo de Uso 25 anos
QUARTO-28	ARMÁRIO MADEIRA ROLIÇA FAB PRÓPRIA	003869	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003297	Tempo de Uso 25 anos



	CAMA LISA - SOLTEIRO	003853	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003563	Tempo de Uso 25 anos
	CAMA BELICHE	003562	Tempo de Uso 25 anos
	ARMÁRIO MADEIRA ROLIÇA FAB PRÓPRIA	003884	Tempo de Uso 25 anos
SALA 1 - SUPERIOR	CADEIRA DE MADEIRA FIXA - IMBUÍA	003049	Tempo de Uso 25 anos
	MESA DE MADEIRA - 0,80 X 0,80 - FABR. PRÓPRIA	003791	Tempo de Uso 25 anos
SALA 2 - INFERIOR	MESA DE MADEIRA - IMBUÍA 1,20X0,50	001628	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA - FIXA - FABR PRÓPRIA	001776	Tempo de Uso 25 anos
AREA EXTERNA	CADEIRA DE MADEIRA - TECIDO BRANCO	002928	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA - TECIDO BRANCO	002944	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA - TECIDO BRANCO	003167	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA - TECIDO BRANCO	003198	Regular
	MESA REDONDA - FERRO	002772	Regular

10.4. Pousada Lontra

A Pousada é formada por um complexo de 4 prédios de dois andares, possuindo 12 quartos, atualmente com 45 leitos. A edificação teve sua obra concluída em 2013, possuindo estrutura e paredes em alvenaria e madeira, ainda não inaugurada.

Existe um prédio comunitário, destinado para o uso coletivo social. É composto por dois salões, copa, lareira, banheiros, e acesso para pessoas deficientes.

A pousada se localiza em uma área privilegiada e reclusa da Sede, além de ter vista para um dos lagos do parque.

O espaço total a ser permissionado é de 7.810 m².

Figura 9. Vista lateral de um dos quatro prédios da Pousada Lontra

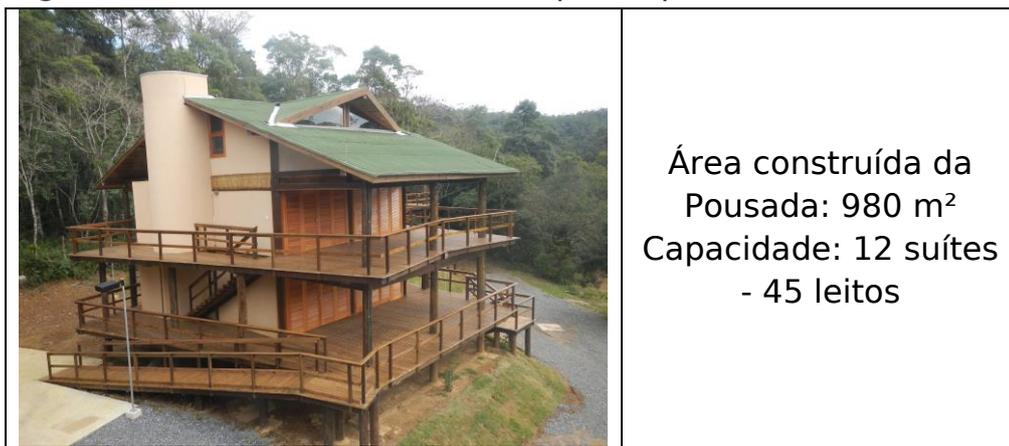


Figura 10. Vista aérea da Pousada Lontra e sua área de permissão (vermelho)



FUNDAÇÃO FLORESTAL



Tabela 8. Distribuição de equipamentos/quarto Pousada Lontra

Localização	Descrição do Bem		
LONTRA-1 40	CAMA SOFÁ	013324	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013316	Regular
	MESA APAR. MARMORE REDONDA	002753	Regular
LONTRA-1 41	CAMA LISA - SOLTEIRO	3712	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3712	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3713	Regular
	MESA APAR. MARMORE REDONDA	02742	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013301	Regular
LONTRA-1 42	CAMA LISA - SOLTEIRO	3717	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3717	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3718	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3718	Regular
	MESA APAR. MARMORE REDONDA	02752	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013311	Regular
LONTRA-1 43	CAMA LISA - SOLTEIRO	013323	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013319	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3714	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3719	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013312	Regular
LONTRA-2 44	CAMA LISA - SOLTEIRO	013321	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013321	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013322	Regular
	MESA APAR. MARMORE REDONDA	2909	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013302	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013313	Regular
LONTRA-2 45	CAMA LISA - SOLTEIRO	013320	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013325	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013310	Regular



LONTRA-2 46	CAMA LISA - SOLTEIRO	013310	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013315	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013314	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	013314	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013305	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013309	Regular
LONTRA-2 47	CAMA LISA - SOLTEIRO	3711	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3711	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3715	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3715	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013300	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013306	Regular
LONTRA-3 48	CAMA LISA - SOLTEIRO	3716	Regular
LONTRA-3 49	CAMA LISA - SOLTEIRO	013318	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	003846	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	3716	Regular
LONTRA-3 50	CAMA LISA - SOLTEIRO	13317	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	13317	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	13319	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	13319	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013304	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013307	Regular
LONTRA-3 51	CAMA LISA - SOLTEIRO	1320	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	1320	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	1321	Regular
	CAMA LISA - SOLTEIRO	1321	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013308	Regular
	MESA BANCO DE CABECEIRA	013303	Regular
CENTRO COMUNITÁRIO	CADEIRA DE MADEIRA	013238	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013247	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013245	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013241	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013237	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013246	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013244	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013239	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013242	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013236	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013240	Regular
	CADEIRA DE MADEIRA	013243	Regular
	MESA DE MADEIRA	013327	Regular
	MESA DE MADEIRA	013326	Regular
	BANCO DE MADEIRA COM 03 LUGARES	013350	Regular

11. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ATUAL

O programa de Uso Público do Parque Estadual Intervales completou, em fevereiro de 2016, 29 anos de atividade. Ele foi concebido



em 1987, de modo a combinar as atividades de educação ambiental com ecoturismo.

Ao chegar ao Parque Estadual Intervales, o visitante dirige-se à recepção e preenche uma das seguintes fichas, de acordo com o tipo de uso ou não da hospedagem:

- a) Ficha de Registro de Hóspede/Pesquisador, utilizada para os diversos tipos de hóspedes, sejam eles visitantes desacompanhados, famílias, pesquisadores, isentos ou pagantes. Há uma versão desta ficha na língua inglesa, comumente utilizada pelos observadores de aves;
- b) Ficha de Registro de Hóspedes para Escolas, preenchida pela agência ou responsável pelo grupo, onde são solicitadas informações como nome, sexo, data de nascimento, profissão e documento de identidade dos alunos, instrutores e responsáveis;
- c) Ficha de Registro de Visitantes Regionais, utilizada pelos visitantes que passam o dia no Parque, seja para passeios, uso dos quiosques, uso da piscina de pedra e/ou almoço. Apesar de aparecer intitulada como visitantes “regionais”, não se refere apenas aos moradores da região, mas ao registro de todo visitante que não se hospeda no parque;
- d) Ficha de Registro de Visitantes Regionais, para Escolas, preenchida pelo responsável pelo grupo de escola, seja isento ou pagante. São solicitadas informações como nome, sexo, data de nascimento, profissão e documento de identidade dos alunos e responsáveis;

Com exceção de parte do público regional, todos os demais visitantes são atendidos mediante prévio agendamento/reserva possibilitando o desejável controle de fluxo e planejamento do atendimento.

Atualmente as reservas são feitas por telefone ou mensagens eletrônicas, assumidas por equipe de recepcionistas. Os hóspedes são atendidos em local junto à administração do Parque, onde está em funcionamento a central telefônica. Há ramais instalados em todas as pousadas, com exceção da Lontra, mas nem todos em funcionamento.

Os hóspedes se utilizam do restaurante e loja que funciona no PE Intervales, objeto de outro contrato de Permissão de Uso, em curso.

Valores e horários dos serviços oferecidos atualmente pelo Parque:

1) HOSPEDAGEM



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Pousada Onça Pintada de R\$ 28,00 a R\$ 196,00

Pousada Esquilo de R\$ 42,00 a R\$ 126,00

Pousada Pica-Pau de R\$ 42,00 a R\$ 168,00

Obs. O valor varia conforme o número de leitos por quarto. O valor individual de cada é o valor inicial.

2) INGRESSOS

Valor único: R\$ 13,00

½ Entrada (estudantes) R\$ 6,50

3) SERVIÇOS DE MONITORIA AMBIENTAL

a) Monitores Fundação Florestal - para observadores de aves e pesquisadores.

Grupos de 01 a 04 pessoas - R\$ 100,00. A partir de 05 pessoas R\$ 20,00/pessoa. Horário de atendimento: das 06:00 h às 18:00 h

b) Monitores Autônomos – para visitantes em geral

Grupos de até 08 pessoas - R\$ 120,00.

Horário de atendimento: das 09:00 h às 18:00 h



FUNDAÇÃO FLORESTAL

12. ANEXO I

ATESTADO DE VISTORIA – NÃO OBRIGATÓRIA

Atesto para os devidos fins que XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
RG XXX esteve na sede do PARQUE ESTADUAL DE INTERVALES
vistoriando as instalações referentes às Pousadas Pica-Pau, Esquilo, Onça
Pintada e Lontra, com o objetivo de participar do CHAMAMENTO PÚBLICO
que deverá subsidiar o Processo Licitatório para exploração e operação
de meios de hospedagem.

Parque Estadual Intervales, XX de XXX de 2016

XXX
Gestor da unidade